



RESOLUÇÃO Nº 097/2022
De 09 de novembro de 2022

Dispõe sobre nova recondução dos membros da comissão específica do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência em comum acordo com a Resolução Nº 084/2022 datada de 10 de agosto de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira – CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal nº 8.069 – ECA estabelecida pela lei Municipal nº 489/93.

Considerando a nova lei Municipal nº 3.387 de 25 de maio de 2022 que introduz e altera a lei municipal nº 489/93 e dá outras providências;

Considerando que na referida lei, foi retirada a nomenclatura, tesoureiro da diretoria do CMDCA ficando a comissão disparitária, haja vista que o tesoureiro era membro da referida comissão;

Considerando a reunião extraordinária do novo colegiado datada de 08 de novembro de 2022 que a unanimidade aprovou a mudança.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia membros para a nova recondução da Comissão Específica do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência:

- Sinaria Nascimento e Silva
- Málaque Mauad Soberay
- Daniela Soares da Silva
- Adelino Viana

§ 1º a própria comissão escolherá seu presidente, secretário e adjuntos;

§ 2º a comissão poderá no intuito de qualificar os debates convidar profissionais e especialistas na temática para participarem das reuniões.

Art. 2º - Compete à comissão Específica do FIA;

- I. O presidente acompanha a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- II. Zelar pela movimentação da conta bancária que recolhe dinheiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III. Apresentar mensalmente nas reuniões do conselho relatório a respeito do Fundo;
- IV. Manter transparência possibilitando o máximo controle por parte da sociedade civil;
- V. Requisitar do gestor do Fundo Municipal e apresentar mensalmente nas reuniões do conselho os balancetes e despesas do Fundo.

Art. 3º - As reuniões da comissão do FIA devem ser lavradas em ata, constando dia, hora, pauta e local.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Altamira – Pará 09 de novembro de 2022.

Wagner Lopes Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
BIÊNIO 2022/2024

José Adelson da Silva
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMDCA